



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PORTARIA Nº 5421/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja finalidade é monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre o Município de Mandaguáçu/Pr com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração, de fomento ou acordo de cooperação.

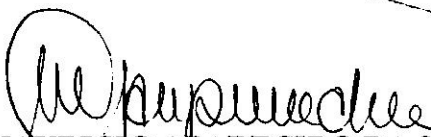
Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo/função	Matrícula
Paula Hatsui Volpato Yuki Davanzo	Auxiliar de Consultório Dentário	201537
Milene Cizaurre	Diretora da Divisão da Família	500265
Jaqueline Amabile Fava Castelhana	Professora	209607

Art. 3º É de competência da Comissão de Monitoramento e Avaliação todos os atos destinados à esta por força da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6330/2017, das quais deverá tomar prévio conhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 10 de março de 2017


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
13.171	Edição
de 14.03.17	
Secretário <i>pg 1</i>	